



*[Handwritten signature]*

## ANEXO I

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto para preenchimento 1 posto de trabalho – carreira e categoria de Assistente Operacional – área funcional: Cantoneiro de Limpeza

CANDIDATO: .....

Valoração AC: .....

$$AC= HA+ (FP) + (EPX2) + AD/5$$

OU

$$AC= HA+ (FP) + (EPX2) /4$$

### 1. Habilitações Académicas

Habilitação académica	Valoração
Habilitação obrigatória de acordo com a idade do candidato	16 valores
Habilitação de um nível imediatamente superior à escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato	18 valores
Habilitação com dois níveis ou mais níveis superiores à escolaridade obrigatória de acordo com a idade do candidato	20 valores

TOTAL HA =

### 2. Formação profissional

Formação Profissional Geral	Valoração
Sem Formação	10 valores
≤7 horas de formação	12 valores
> 7 horas até 21 horas de formação	14 valores
> 21 horas até 35 horas de formação	16 valores
> 35 horas até 50 horas de formação	18 valores
> 50 horas	20 valores

TOTAL FP =

### 3. Experiência Profissional

Procedimento concursal comum - Carreira e categoria de Assistente Operacional (área funcional: Cantoneiro de Limpeza) - 1 posto de trabalho



Meses	Valoração
Sem experiência profissional	8 valores
Até 12 meses	10 valores
> 12 meses até 24 meses	12 valores
> 24 meses até 36 meses	14 valores
> 36 meses até 48 meses	16 valores
> 48 meses até 60 meses	18 valores
> 60 meses	20 valores

TOTAL EP =

#### 4. Avaliação de Desempenho (\*)

ESCALA DO SIADAP	VALORAÇÃO
SEM AVALIAÇÃO	12 VALORES
1,0 – 1,9	8 VALORES
2,0 – 2,9	12 VALORES
3,0 – 3,9	14 VALORES
4,0 – 4,4	16 VALORES
4,5 – 4,9	18 VALORES
5,0	20 VALORES

Classificação do ano 20 \_\_\_\_

Classificação do ano 20 \_\_\_\_

TOTAL AD = \_\_\_\_\_

[\*No caso dos candidatos com vínculo de emprego público que não possuam avaliação do desempenho por razões que não lhe sejam imputáveis, nos termos previstos na al. c), do n.º 2, do art. 8.º, da Portaria, será a atribuída a valoração de 12 valores.]

Classificação Final – Avaliação Curricular .....

Presidente do Júri

Filomena Maria Abreu Gonçalves Inácio  
Pereirinha

1º Vogal Efetivo

Rui Miguel Gameiro das Neves

2º Vogal Efetivo

Sérgio Nuno de Oliveira Rosa